



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1489/2019

EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral de diversas Unidades, abaixo relacionadas;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.912 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais) para atender as atividades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Obras, Habitação e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.17.27.812.0087.1.604	Novo	Academia ao ar Livre - Praça de Eventos- Jardim Aparecida	0101	4.4.90.52.99.00	2.000,00
20.10.15.451.0013.1.020	167	Pavimentação, Drenagens e Abertura de Vias Urbanas	0.108	4.4.90.51.00.00	900.000,00
15.15.10.301.0019.1.299	Novo	Construção de Unidade Especializada em Saúde - CONV nº 747706/2010	0.108	4.4.90.51.00.00	15.000,00
TOTAL					917.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente das próprias Secretarias e do Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.17.27.812.0087.2.123	262	Manutenção do Esporte Amador	0101	3.3.90.30.99.00	2.000,00
20.10.15.451.0013.2.329	176	Manutenção da Infraestrutura Urbana	0.108	3.3.90.30.99.00	900.000,00
15.15.10.122.0072.2.008	14	Gestão das Atividades do Órgão-FUNDO	0.108	3.3.90.32.09.00	15.000,00
TOTAL					917.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
 PREFEITO



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DCCCLIII - 07 de Março de 2019 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

Termo de Aprovação de Prestação de Contas
 Processo FMAS: 057/2018

Considerando o que consta dos autos, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, sua Homologação, manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno, do Conselho Municipal de Assistência Social e Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria quanto a REGULARIDADE da prestação de contas apresentada pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Casimiro de Abreu, referente à 2ª parcela, Termo de Fomento nº 002/2018 relativa ao período de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2018, no valor de R\$ 117.002,46 (Cento e Dezessete Mil e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), garantida a efetiva aplicação da Lei 13.019/2014, APROVO a presente Prestação de Contas.

Casimiro de Abreu, 01 de março de 2019.

Leila Marcia Barbosa de Souza
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria nº 010/2017

Termo de Aprovação de Prestação de Contas
 Processo FMAS: 062/2018

Considerando o que consta dos autos, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, sua Homologação, manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno, do Conselho Municipal de Assistência Social e Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria quanto a REGULARIDADE da prestação de contas apresentada pela CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA, referente à 3ª parcela, Termo de Fomento nº 001/2018 relativa ao período de Julho, Agosto e Setembro de 2018, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), garantida a efetiva aplicação da Lei 13.019/2014, APROVO a presente Prestação de Contas.

Casimiro de Abreu, 01 de março de 2019.

Leila Marcia Barbosa de Souza
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria nº 010/2017

EMPENHO N.º 006/2019

Processo Administrativo nº. 001/2018;
 Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública Trânsito e Mobilidade Urbana
 Contratado: R.P.S. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EP: Rua Olga Teixeira de Faria - Fundo, 257 - Bairro Pedro Bastos - Casimiro de Abreu - RJ, CNPJ nº. 07.143.390/0001-06
 Prazo Para Entrega: 30 (Trinta) dias a contar da data do Empenho
 Valor: R\$ 1.020,86 (Um mil, vinte reais e Oitenta e Seis centavos);
 Objeto: Referente a aquisição de peças originais e novas adquiridas pelo Fundo Municipal de Segurança Pública Trânsito e Mobilidade Urbana.

Casimiro de Abreu, 28 de Fevereiro de 2019

Sérgio Moizinho de Melo
 Prsidente
 LEI n.º 1824/2017

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0025/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros dos imóveis nº: 14695 e 30914 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10962/2018 em nome de MIGUEL ANGELO JUNGER DE SIMAS.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Walmir de Souza Mello
 Endereço do imóvel: Rua Santo Antônio, nº 169 - Casa 01 - Fundos e Casa 02 - Fundos, Centro, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
 Referente ao Processo nº: 10962/2018.

Data: 01/03/2019.
 Gelson Porto Cardoso
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0026/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23313 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10962/2018 em nome de REGINA MARIA DE OLIVEIRA MINEIRA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado
 Endereço do imóvel: Rua H, nº 96, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
 Referente ao Processo nº: 10969/2018.
 Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0027/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23388 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10988/2018 em nome de MARCELO DIAS DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado
 Endereço do imóvel: Rua I, nº 204, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
 Referente ao Processo nº: 10988/2018.
 Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0028/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 2498 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 11027/2018 em nome de SEBASTIÃO GONÇALVES DA PAIXÃO.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Sebastião Gonçalves da Paixão
Endereço do imóvel: Rua Condomínio Green Village, nº 30, Condomínio Green Village, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 11027/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0029/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 19783 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10765/2018 em nome de LUCIANO HENRIQUE DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Pinheiro Assessoria Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço do imóvel: Rua 15, nº 35, Condomínio Residencial Cidade Praiana XV - Bairro São João, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10765/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0030/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 5977 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10767/2018 em nome de VALDECI CONCEIÇÃO DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Valdeci Conceição da Silva.
Endereço do imóvel: Rua Eptácio Pessoa, nº 141, Praia Santa Irene, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10767/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Paulo Cezar Dames Passos
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu
CNPJ: 29.115.458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Herika Araujo Pacheco Klen Gomes
Número de Registro: MG - 09255 - JP

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0031/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 13617 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10925/2018 em nome de LUCIO FIGUEIRA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jocelin Figueira.
Endereço do imóvel: Rua São João, nº 772, Centro, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10925/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0032/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 5977 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10767/2018 em nome de VALDECI CONCEIÇÃO DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Valdeci Conceição da Silva.
Endereço do imóvel: Rua Eptácio Pessoa, nº 141, Praia Santa Irene, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10767/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0033/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 24694 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10760/2018 em nome de ETANIEL VIEIRA DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Pinheiro Assessoria Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço do imóvel: Rua 16, nº 228, Condomínio Residencial Cidade Praiana XVI - Bairro São João, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10760/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0034/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23309 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10931/2018 em nome de MARCELO DE ARAÚJO GOMES.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado
Endereço do imóvel: Rua A, nº 196, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.
Referente ao Processo nº: 10931/2018.
Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu -RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1497/2019

EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, conforme abaixo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.912 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender a atividade da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.04.123.0010.2.001	69	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.101	3.3.90.93.00.00	22.000,00
TOTAL					22.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.06.04.129.0102.1.607	319	Atualização do Cadastro Imobiliário	0.101	3.3.90.40.00.00	22.000,00
TOTAL					22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU
Trabalho, responsabilidade e cidadania

- DECRETO LEGISLATIVO Nº - 004/2019

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2019.

DECR ETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	150.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0000	0,00	150.000,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00

Art. 3º. – O presente Decreto Nº 004/2019 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 27 de fevereiro de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

MARCOS FRESE MILLER
Vice – Presidente

ADRIANO DOS SANTOS LIMA
1º Secretário

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
2º Secretário

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0035/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23318 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10929/2018 em nome de EDVALDO GOMES DA SILVA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado

Endereço do imóvel: Rua H, nº 152, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10929/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0036/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23315 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10930/2018 em nome de VANESSA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS ALVES.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado

Endereço do imóvel: Rua H, nº 120, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10930/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0037/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23489 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10927/2018 em nome de ROBSON DA COSTA GONÇALO.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Robson da Costa Gonçalo

Endereço do imóvel: Rua F, nº 232, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10927/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0038/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 5271 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10985/2018 em nome de BRUNO RAFAEL DE SIQUEIRA SOUZA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Bruno Rafael de Siqueira Souza

Endereço do imóvel: Rua Badejo, nº 210, Peixe Dourado II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10985/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0039/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 7205 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10932/2018 em nome de RICARDO ALELUIA CLENDENEN LABRE.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Maria Rodrigues Lima

Endereço do imóvel: Rua 15 de Novembro, nº 569, Jardim Miramar, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10932/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0040/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 23302 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 11060/2018 em nome de ANDRÉ LUIS ROSA DE OLIVEIRA.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Jose Edilberto da Silva Machado

Endereço do imóvel: Rua G, nº 75, Recanto dos Paratís II, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 11060/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento INSPBSJ nº: 0041/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento cadastral referentes aos registros do imóvel nº: 24519 em nosso cadastro imobiliário na forma da Lei nº 1.907/2018 que cria o Programa de Recadastramento Imobiliário Urbano, e dá outras providências, conforme solicitado no Processo nº 10926/2018 em nome de PEDRO GONÇALVES SOBRINHO.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impressão.

Contribuinte: Pinheiro Assessoria Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço do imóvel: Rua 16, nº 228, Condomínio Residencial Cidade Praiana XVI - Bairro São João, Barra de São João/Casimiro de Abreu-RJ.

Referente ao Processo nº: 10926/2018.

Data: 01/03/2019.

Gelson Porto Cardoso
Fiscal de Tributos
Matrícula 160

Notificação de Lançamento nº: 318/2019.

Prezado contribuinte,

Pelo presente ato fica Notificado (a) quanto ao lançamento dos impostos incidentes referentes ao registro dos imóveis nº: 12438, 30928, 30930, 30931 e 30932, em nosso cadastro imobiliário, que serão cobrados no próximo exercício, conforme previsão na Lei Municipal, Código Tributário Municipal 223/1993, artigos 23, 458 e 459.

O recurso quanto ao lançamento e possível erro dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicação em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br Oficial do Município para consulta e impressão.

Contribuinte: Ilda Maria Ribeiro

Endereço do imóvel: Rua: Prefeito Zorobabel Alves Barreira, nº: 93, Sociedade Fluminense - Chácara, Casimiro de Abreu-RJ. Lote: 0002, Quadra: 0001

Referente ao Processo: 347/19.

Data: 01/03/19.

Gilceane da S. Campos
Agente de fiscalização
Mat. 11315.

04	Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu - Edição nº DCCCLIII	07/03/2019
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
DAPRESIDÊNCIA		
PORTARIA Nº. 009/2019 Luiz Gomes Ferreira Júnior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1139/2017, de 14 de junho de 2017, Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47, THIAGO CUNHA DA COSTA, matrícula nº 97 e JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 86, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Águas de Casimiro, respectivamente nos Cargos de Presidente, Secretário e Membro, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos. Art. 2º - Designar os servidores JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47, THIAGO CUNHA DA COSTA, matrícula nº 97 e JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 86 para integrarem a Comissão de Pregão, respectivamente nos Cargos de Pregoeiro e Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e de acordo com o Decreto Municipal nº 520/2015. Art. 3º - Designar os servidores ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 13 e LEANDRO ALVES HONORATO, matrícula nº 101, para o Cargo de Membros Substitutos, para suprir em eventuais impedimentos, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho do cargo na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e de acordo com o decreto Municipal nº. 520/2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ou afixação em átrio público revogado as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Março.		
Casimiro de Abreu, 01 de Março de 2019. LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR Presidente da Águas de Casimiro Portaria nº 1139/2017		
DAPRESIDÊNCIA		
PORTARIA Nº 003/2019/AC Luiz Gomes Ferreira Júnior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1139/2017, de 14 de junho de 2017, Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO, Chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 013, como substituto do Chefe do Setor de Tesouraria, pelo período de 01/03/2019 a 31/03/2019, por motivo de férias do titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos partir 01 de março de 2019.		
Casimiro de Abreu, 01 março de 2019. LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR Presidente da Águas de Casimiro Portaria nº. 1139/2017		
DAPRESIDÊNCIA		
PORTARIA Nº.004/2019 Luiz Gomes Ferreira Junior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1139/2017, de 14 de junho de 2017, Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar Aline de Azevedo Lira, Técnica de Edificações, matrícula 57, de Diretor da Divisão de Operação, Manutenção e Expansão; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Casimiro de Abreu, 01 de março de 2019. LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR Presidente da Águas de Casimiro Portaria nº. 1139/2017		
DAPRESIDÊNCIA		
PORTARIA Nº008/2019/AC Luiz Gomes Ferreira Junior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1139/2017, de 14 de junho de 2017, Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º- Autorizar a mudança de lotação do servidor Paulo Roberto Gomes Batista, agente operacional, matrícula 24, da Divisão de Operação, Manutenção e Expansão para a Divisão Administrativa e Financeira, para atuar na guarda do patrimônio físico dos imóveis da autarquia. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.		
Casimiro de Abreu, 01 de Março de 2019. LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR Presidente da Águas de Casimiro Portaria nº. 1139/2017		

07/03/2019	Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu - Edição nº DCCCLIII	05
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO		AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 219/2015 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Victor Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. End. Rua Euzébio de Queiroz nº. 201 – Centro – Quissamã - RJ CNPJ: 02.094.835/0001-83 As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de licença de software de gestão em saúde publica, pelo período de 02(dois) meses, de 01 de março de 2019 a 30 de abril de 2019, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas. A despesa correspondente aos serviços previstos neste instrumento, no valor mensal de R\$11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais), totalizando o valor global R\$22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais) a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.		O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso- Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 025/2019, no dia 26/03/2019, às 14h00min – de Aquisição de Conjuntos Escolares. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.
Ibson Carvalho Dames Junior Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 039/17		Marcelo Pereira Rangel Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO		AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso- Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 006/2019 FMSP, no dia 25/03/2019, às 09h30min – de Gêneros Alimentícios para utilização do Fundo Municipal de Segurança Pública Trânsito e Mobilidade Urbana. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.		O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso- Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 026/2019, no dia 27/03/2019, às 14h00min – de Aquisição de Eletrodomésticos e Aparelhos medidores de pressão. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.
Casimiro de Abreu, 07 de março de 2019.		Casimiro de Abreu, 07 de março de 2019.
Marcelo Pereira Rangel Pregoeiro		Bárbara Coutinho Bastos Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso- Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 008/2019 FMS, no dia 27/03/2019, às 09h30min para Aquisição de Equipamentos de refrigeração, a fim de atender às necessidades da Unidades Básicas de Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.		PORTARIA SEMAD Nº 051/2019 EM, 01 DE MARÇO DE 2019 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 97 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.
Casimiro de Abreu, 07 de março de 2019.		CONSIDERANDO todo o constante nos autos do processo administrativo nº 1.792/2019;
Bárbara Coutinho Bastos Pregoeira		RESOLVE:
AVISO DE LICITAÇÃO		Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora Municipal BRENDA APIACÁ HERINGER HIPÓLITO, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 2504, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 3.650 (Três mil, seiscentos e cinquenta) dias de serviços prestados à outros órgãos, correspondentes a 10 (dez) anos, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 1.792/2019.
O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso- Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 024/2019, no dia 26/03/2019, às 09h30min – de Aquisição de fraldas descartáveis e outros materiais para atender as Creches Escolares. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 07 de março de 2019.		WILLIANS SCARPINI GOMES Secretário de Administração Port. 908/2017
Marcelo Pereira Rangel Pregoeiro		